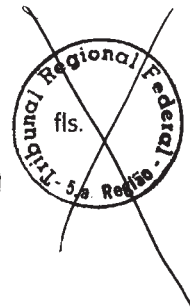
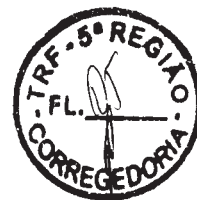




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-GERAL



TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, estes autos foram recebidos e registrados no protocolo de **FEITO AVULSO** sob o nº **00903.0001/2008-09**. Recife, 21 janeiro de 2008, do que eu, _____, Cristiane Emília Ferreira Alves, matrícula nº 5102-0, lavrei o presente termo.

TERMO DE REVISÃO DE FOLHAS

Contêm estes autos 05 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas. Recife, 21 de janeiro de 2008, do que eu, _____, Cristiane Emília Ferreira Alves, matrícula nº 5102-0, lavrei o presente termo.



12
17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-GERAL

FEITO AVULSO Nº 00903.0001/2008-09

DECISÃO

Cuida-se de feito avulso proposto por Manoel Honório de Souza, no bojo do qual se pleiteia a adoção das medidas necessárias a possibilitar a agilização no andamento do processo de nº 98.0002275-9, ajuizado pelo postulante contra a CEF, cujo objeto recai sobre as correções no saldo do FGTS.

Como de praxe foram solicitadas as informações ao Juízo da Causa, *in casu*, o Exmo. Dr. Francisco Alves dos Santos Júnior, que em resposta minuciosa historiou a prática dos atos processuais daquela demanda. Nota-se que o processo já está em fase de execução, tendo sido o Sindicato-exeqüente instado a apresentar memória de cálculo por duas vezes, restando silente.

Noticiou, ainda, o douto Magistrado que o Sindicato através de petição protocolada em 24.08.2007, requereu a vista dos autos fora do cartório, pedido este deferido por ato da Secretaria, ocorrendo a devida intimação através do DOE do dia 23.10.2007. Apesar do deferimento acima referido, verifica-se que aquela entidade não tomou qualquer providência.

Diante do relatado, evidente que a demora no deslinde do processo repousa na inércia do Sindicato, substituto processual do Reclamante.

Dê-se ciência ao douto Magistrado via e-mail e ao Requerente. Após archive-se.

Recife, 27 de março de 2008.


FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
Corregedor-Geral